

IMPACTO DA EJA NA COMUNIDADE EM PROL DE UMA INCLUSÃO SOCIAL

IMPACT OF ADULT AND YOUTH EDUCATION (EJA) ON THE COMMUNITY IN SUPPORT OF SOCIAL INCLUSION

IMPACTO DE LA EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS (EJA) EN LA COMUNIDAD EN FAVOR DE LA INCLUSIÓN SOCIAL

Flaviano Lima de Queiroz¹
Catarina Maria Ramalho Xavier²
Clarice Maria Ramalho Xavier³
Herbert Segundo Rodrigues⁴
Rozineide Iraci Pereira da Silva⁵

RESUMO: Este artigo tem como propósito examinar a influência da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na comunidade, ressaltando sua importância na inclusão social, no fortalecimento da cidadania e na melhoria da qualidade de vida dos alunos. A EJA é vista como uma ferramenta fundamental para promover a inclusão social, especialmente em áreas que enfrentam histórico de exclusão educacional e vulnerabilidade econômica. Ao oferecer acesso à educação para aqueles que não puderam concluir os estudos na idade apropriada, a EJA ajuda a diminuir desigualdades e a aumentar as oportunidades de participação ativa na sociedade. Os efeitos na comunidade se refletem em uma elevação da autoestima dos participantes, no fortalecimento de laços sociais e na promoção do exercício da cidadania, facilitando a inclusão em diversos contextos sociais e econômicos. Além disso, a participação em atividades educacionais na EJA propicia o desenvolvimento de habilidades que favorecem a inserção ou reintegração no mercado de trabalho, aumentando a autonomia financeira dos indivíduos e colaborando para o desenvolvimento da região. A conscientização da comunidade sobre a importância de uma educação inclusiva também gera mudanças culturais, promovendo valores como solidariedade e respeito à diversidade. No entanto, existem desafios significativos a serem enfrentados, como a falta de recursos adequados, a necessidade de metodologias pedagógicas específicas que considerem as diferentes experiências dos alunos e a valorização dos profissionais atuantes. Esses fatores podem impactar diretamente a eficácia e os resultados da EJA nas comunidades. Desse modo, são essenciais políticas públicas integradas e investimentos contínuos para assegurar a expansão, qualidade e sustentabilidade da EJA, potencializando sua função transformadora na inclusão social. Em resumo, a EJA representa um instrumento crucial para a democratização do acesso à educação e para a promoção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, ao exercer um impacto positivo sobre a comunidade e seus diversos segmentos. O fortalecimento desse processo educacional não apenas ajuda a superar as desigualdades, mas também contribui para a construção de trajetórias de vida mais dignas e independentes.

Palavras-chave: Educação de jovens e adultos (EJA). Inclusão educacional. Direito à educação. Aprendizagem ao longo da vida.

¹Doutorando em Ciências da Educação pela Christian Business School. Bibliotecário-Documentalista na Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

²Doutoranda em Ciências da Educação pela Christian Business School. Bibliotecária-Documentalista na Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

³Especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal do Amazonas. Assistente administrativo na Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

⁴Mestre em Educação pelo Programa em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (PPGE/UFAM). Estatístico na Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

⁵Professora-Orientadora pela Christian Business School.

ABSTRACT: This article aims to examine the influence of Youth and Adult Education (EJA) on the community, highlighting its importance for social inclusion, the strengthening of citizenship, and the improvement of students' quality of life. EJA is viewed as a fundamental tool for promoting social inclusion, particularly in areas facing a history of educational exclusion and economic vulnerability. By providing access to education for those who were unable to complete their studies at the appropriate age, EJA helps reduce inequalities and increase opportunities for active participation in society. Its impact on the community is reflected in boosted participant self-esteem, strengthened social ties, and the promotion of active citizenship, facilitating inclusion across various social and economic contexts. Furthermore, participation in EJA educational activities fosters the development of skills that aid entry or re-entry into the labor market, thereby increasing individuals' financial autonomy and contributing to regional development. Raising community awareness regarding the importance of inclusive education also drives cultural change, promoting values such as solidarity and respect for diversity. However, significant challenges remain, such as a lack of adequate resources, the need for specific pedagogical methods that account for students' diverse experiences, and the need to properly value the professionals involved. These factors can directly impact the effectiveness and outcomes of EJA within communities. Consequently, integrated public policies and continuous investment are essential to ensure the expansion, quality, and sustainability of EJA, thereby maximizing its transformative role in social inclusion. In summary, EJA serves as a crucial instrument for democratizing access to education and fostering a fairer, more equitable, and inclusive society, positively impacting the community and its various segments. Strengthening this educational process not only helps overcome inequalities but also contributes to building more dignified and independent life paths.

Keywords: Youth and adult education (EJA). Educational inclusion. Right to education. Lifelong learning.

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo examinar la influencia de la Educación de Jóvenes y Adultos (EJA) en la comunidad, destacando su importancia en la inclusión social, en el fortalecimiento de la ciudadanía y en la mejora de la calidad de vida de los alumnos. La EJA se ve como una herramienta fundamental para promover la inclusión social, especialmente en áreas que enfrentan históricos de exclusión educativa y vulnerabilidad económica. Al ofrecer acceso a la educación para quienes no pudieron completar los estudios en la edad adecuada, la EJA ayuda a reducir desigualdades y aumentar las oportunidades de participación activa en la sociedad. Los efectos en la comunidad se reflejan en un aumento de la autoestima de los participantes, en el fortalecimiento de los lazos sociales y en la promoción del ejercicio de la ciudadanía, facilitando la inclusión en diversos contextos sociales y económicos. Además, la participación en actividades educativas en la EJA propicia el desarrollo de habilidades que favorecen la inserción o reintegración en el mercado laboral, aumentando la autonomía financiera de los individuos y colaborando con el desarrollo de la región. La concienciación de la comunidad sobre la importancia de una educación inclusiva también genera cambios culturales, promoviendo valores como la solidaridad y el respeto a la diversidad. Sin embargo, existen desafíos significativos por enfrentar, como la falta de recursos adecuados, la necesidad de metodologías pedagógicas específicas que consideren las diferentes experiencias de los alumnos y la valorización de los profesionales en ejercicio. Estos factores pueden impactar directamente la eficacia y los resultados de la EJA en las comunidades. De este modo, son esenciales políticas públicas integradas e inversiones continuas para asegurar la expansión,

calidad y sostenibilidad de la EJA, potenciando su función transformadora en la inclusión social. En resumen, la EJA representa un instrumento crucial para la democratización del acceso a la educación y para la promoción de una sociedad más justa, equitativa e i inclusiva, al tener un impacto positivo en la comunidad y sus diversos segmentos. El fortalecimiento de este proceso educativo no solo ayuda a superar las desigualdades, sino que también contribuye a la construcción de trayectorias de vida más dignas e independientes.

Palabras clave: Educación de jóvenes y adultos (EJA). Inclusión educativa. Derecho a la educación. Aprendizaje a lo largo de la vida.

1 INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma ferramenta significativa para a inclusão social e a promoção da cidadania entre aqueles que não puderam concluir seus estudos na fase regular. Nas comunidades, a EJA tem uma função essencial ao proporcionar chances de alfabetização, formação profissional e crescimento pessoal, ajudando a diminuir as disparidades educacionais e socioeconômicas. De acordo com Freire (1996), essa modalidade educativa é crucial para assegurar o direito à educação a indivíduos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade adequada, promovendo assim a inclusão social, a cidadania, o desenvolvimento pessoal e melhores condições para a participação no mercado de trabalho e na vida comunitária. Além disso, a EJA tem o potencial de transformar a vida dos alunos de forma significativa, influenciando positivamente o contexto social em que estão inseridos. Segundo Arroyo (2017), a EJA vai além da simples alfabetização e escolarização, pois também fomenta a inclusão social, incentiva a participação cidadã e ajuda no desenvolvimento das comunidades ao ampliar as oportunidades de inserção social, cultural e profissional dos alunos.

A EJA (Educação de Jovens e Adultos) desempenha um papel que vai além da simples transmissão de conhecimento, impactando também a valorização da convivência comunitária, o fortalecimento das relações afetivas e o aumento do protagonismo dos cidadãos. Segundo Gadotti (2001), a educação destinada a adultos tem um papel crucial na democratização das estruturas sociais, funcionando como alicerce para a intensificação das mobilizações populares. Essa abordagem educacional possibilita que pessoas historicamente excluídas possam desfrutar de seus direitos de cidadania de maneira plena. Através da participação ativa em atividades educacionais, os alunos da EJA adquirem habilidades que favorecem sua colocação no mercado de trabalho e a melhoria da qualidade de vida tanto no âmbito familiar quanto na comunidade. De acordo com Soares (2006), a Educação de Jovens e Adultos deve levar em conta as experiências sociais e culturais dos alunos, reconhecendo suas particularidades e demandas. Di

Pierro (2003) ressalta que a efetivação da Educação de Jovens e Adultos está vinculada à presença de políticas públicas contínuas que garantam o acesso, a continuidade e a excelência na educação. O aprimoramento de competências no contexto da educação de jovens e adultos é fundamental. Este artigo tem por objetivo analisar os efeitos da EJA nas comunidades, destacando suas contribuições para o desenvolvimento social e as mudanças promovidas nas trajetórias dos estudantes e seus entornos. Nessa mesma linha de pensamento, Romão (2006), defende que a EJA deve promover a formação cidadã, valorizando a autonomia e a participação ativa dos educandos.

2 METODOLOGIA

O estudo realizado possui uma abordagem qualitativa, com caráter descritivo e bibliográfico, e baseia-se na análise de obras, artigos acadêmicos, teses, dissertações, documentos oficiais e plataformas digitais, visando compreender e discutir os efeitos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na sociedade. A coleta de dados ocorreu entre 1 e 15 de julho de 2026, por meio da consulta a bases de dados como Google Acadêmico, SciELO, PubMed e Scopus, utilizando termos-chave como Educação de Jovens e Adultos (EJA), Inclusão Educacional, Direito à Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida. De acordo com Marconi e Lakatos (2010, p. 166), a pesquisa bibliográfica não se limita a reproduzir informações já existentes, mas permite a exploração de um tema sob novas perspectivas. Os achados demonstram a importância da EJA na comunidade em que o indivíduo está inserido, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e favorecendo a implementação de uma educação mais justa e igualitária.

4

3 MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma forma de educação básica voltada a indivíduos que não tiveram a oportunidade de estudar ou que não conseguiram continuar seus estudos na faixa etária considerada apropriada. Ao longo da trajetória do Brasil, a EJA passou por várias mudanças, deixando de ser vista apenas como uma ação compensatória e passando a ser reconhecida como um direito essencial, com foco na promoção da cidadania, inclusão social e na dignidade humana. Essa transformação foi fortalecida por uma série de normativas legais, tanto nacionais quanto internacionais, que definiram princípios, diretrizes e obrigações do Estado para garantir o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico de jovens, adultos e idosos.

Em nível global, um dos eventos mais significativos foi a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, aprovada durante a Conferência de Jomtien, na Tailândia, em 1990. Segundo a UNESCO (1990), a educação é um direito humano essencial e determina que crianças, jovens e adultos devem ter acesso às oportunidades educacionais necessárias para adquirir conhecimentos, habilidades e competências fundamentais para o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Além disso, a declaração enfatiza a obrigação dos governos de desenvolver políticas públicas que busquem a universalização do ensino, levando em consideração as características específicas dos diversos grupos sociais.

No Brasil, a base legal da Educação de Jovens e Adultos (EJA) está presente na Constituição Federal de 1988, que instituiu a educação como um direito social essencial. De acordo com o artigo 205, a Constituição afirma que a educação é um direito de todos e uma obrigação do Estado e das famílias, devendo ser promovida com o apoio da sociedade, com o objetivo de garantir o pleno desenvolvimento do indivíduo, sua preparação para a cidadania e a capacitação para o trabalho. Para fortalecer essa garantia, o artigo 208 estabelece que o Estado é responsável por oferecer educação básica pública e gratuita, mesmo para aqueles que não tiveram a oportunidade de acessá-la na faixa etária adequada, corroborando o direito da população jovem e adulta de retomar os estudos.

Um avanço significativo ocorreu com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Essa lei dedicou os artigos 37 e 38 à Educação de Jovens e Adultos (EJA), reconhecendo-a como parte da educação básica. O artigo 37 estipula que a EJA é destinada a indivíduos que não puderam acessar ou continuar seus estudos no ensino fundamental e médio na faixa etária adequada, cabendo aos sistemas de ensino garantir oportunidades educativas que considerem as características dos alunos, levando em conta suas condições de vida, trabalho e experiências passadas. O artigo 38 prevê a opção de realizar exames supletivos para a certificação de habilidades, respeitando a idade mínima estipulada pela legislação.

A normatização dessa modalidade foi ampliada pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2000, que reformulou os princípios educacionais da Educação de Jovens e Adultos. Esse parecer desvinculou-se da abordagem assistencialista que tradicionalmente definia essa modalidade, reconhecendo-a como um direito contínuo ao aprendizado ao longo da vida. Ademais, destacou que a estrutura curricular da EJA deve levar em conta os saberes adquiridos pelos alunos em

suas vivências profissionais, familiares e sociais, valorizando seus conhecimentos e incentivando práticas pedagógicas que estejam contextualizadas.

De maneira semelhante, a Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, definiu princípios essenciais para a estruturação dos cursos oferecidos pelos sistemas de ensino. Dentre esses princípios, destacam-se a flexibilidade no currículo, o reconhecimento da diversidade dos alunos, a valorização das vivências pessoais, a contextualização dos conteúdos e a promoção de uma aprendizagem significativa. As Diretrizes também enfatizam que a Educação de Jovens e Adultos deve favorecer o fortalecimento da autonomia, a cidadania e a inclusão social dos estudantes.

Um outro instrumento significativo é o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que define metas e estratégias para o avanço da educação no Brasil ao longo de uma década. No âmbito da Educação de Jovens e Adultos, são especialmente relevantes as metas que visam aumentar a escolaridade da população, diminuir as desigualdades no ensino, erradicar o analfabetismo absoluto e expandir a oferta de educação profissional de forma integrada. O PNE reconhece que garantir o acesso não é suficiente; é também fundamental proporcionar condições adequadas para a permanência e o aprendizado dos alunos da EJA.

6

Um marco normativo crucial é constituído pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 4/2010. Essas diretrizes enfatizam que a Educação de Jovens e Adultos é parte integrante da educação básica, devendo ser estruturada de forma a atender às particularidades dos estudantes trabalhadores. Isso implica na utilização de metodologias específicas, currículos adaptáveis e avaliações que condizem com a realidade desse público. Além disso, o documento ressalta a relevância da formação contínua para os educadores que atuam nessa área, reconhecendo que lidar com as especificidades dos alunos requer práticas pedagógicas diferenciadas e um forte compromisso com a inclusão e a aprendizagem significativa.

4 CONCLUSÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) desempenha um papel crucial na transformação social ao proporcionar acesso à educação para aqueles que não tiveram essa chance na fase adequada da vida. Normas brasileiras, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais

voltadas para a EJA, reconhecem esse direito como uma política pública imprescindível. Ademais, iniciativas governamentais promovem a inclusão, incentivam a cidadania e buscam diminuir as desigualdades sociais. A EJA favorece o aprimoramento profissional, a autonomia e a participação dos alunos na sociedade, impulsionando o crescimento das comunidades. Assim, é essencial fortalecer as políticas públicas e garantir a aplicação das legislações para assegurar uma educação de qualidade, inclusiva e que realmente transforme vidas, ampliando as oportunidades de engajamento social.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Passageiros da noite: do trabalho para a EJA: itinerário pelo direito a uma vida justa**. Petrópolis: Vozes, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB n. 4 de 13 de julho de 2010**. Define Diretrizes curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 jul. 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. Diário oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. extra, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer n. 1, de 25 de janeiro de 2000**. Solicita parecer sobre o Decreto Federal n. 2.208/97, que regulamenta a educação profissional. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n. 11, de 10 de maio de 2000**. Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação de jovens e adultos. Brasília, DF: MEC/CNE, 2000.

Di Pierro, Maria Clara. **Seis anos de educação de jovens e adultos no Brasil : os compromissos e a realidade**. São Paulo : Ação Educativa, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, Moacir. **Educação comunitária e economia popular**. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2001

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

SOARES, Leônicio, (org.). **Aprendendo com a diferença:** estudos e pesquisas em educação de jovens e adultos. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos:** satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 5 a 9 mar. 1990. Paris: UNESCO, 1990.